

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DOS ESTUDOS DE MODELAGEM DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA CUJO OBJETIVO É A IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do Processo Administrativo nº 2023015571.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, 22 de Novembro de 2023.

Fabício Machado Silva
Presidente da Agência de reulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto de nº 631/2021

PORTARIA Nº 656, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 042/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre a inexigibilidade de procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, o objeto e a justificativa técnica apresenta tendo em vista notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 25, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando se aplicar a inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DOS ESTUDOS DE MODELAGEM DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do Processo Administrativo nº 2023016456.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, 22 de Novembro de 2023.

Fabício Machado Silva
Presidente da Agência de reulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto de nº 631/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 3ª Semana Municipal da Juventude.

CONSIDERANDO o art. 41, V da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto 10.069 de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a criação da Fundação Municipal da Juventude da lei nº 2.380 de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o art1º, da Lei 2.575 de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 A Comissão Organizadora da comissão da 4º Semana Municipal da Juventude será composta de 8 membros do Poder Público, conforme descrito abaixo:

Emivaldo Pires de Souza Mayk Sander da Silva Guimarães
Batista Marina Martins de Sousa Rodolfo Menezes Rafael Moreira
Ivaneide Cordeiro Fernandes Matos Maria do Socorro Batista Gomes
Weliton Ribeiro Lopes Alex Jhon Otaviano da Silva Helio Costa de
Sousa Helenice Carvalho Rocha Claudiana de Kassia Matos da Silva
Luis Felipe Cristian Pablo Batista da Silva

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 de novembro de 2023.

Emivaldo Pires de Souza
Presidente da Fundação Municipal da Juventude
Decreto nº 138, de 19 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 FMS
- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023 FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: II DOS SANTOS-ME, CNPJ: 07.591.908/0001-66, vencedora do certame com valor global de R\$ 53.890,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Porto Nacional - TO, 28 de novembro de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - REPUBLICADO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, Autarquia municipal, torna público que fará realizar no dia 14 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas na sala de reunião do PREVIORTO, situada a Av. Carlos Braga, nº 1451, QUADRA I LOTE 18-A TERREO, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - REPUBLICADO, objetivando a VERIFICAÇÃO DA EXISTENCIA DE IMOVEL URBANO EM PORTO NACIONAL CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITA NO PROJETO BÁSICO, PARA ABRIGAR A FUTURA SEDE DO PREVIORTO.

Retirada do Edital Junto ao site www.previporto.com.br ou na sede do PREVIORTO das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6413.

Porto Nacional - TO, 28 de Novembro de 2023.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Presidente